



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 309/2021

Maceió, 09 de junho de 2021

À

VIVO S.A

Av. Comendador Osman Loureiro, 49, sala 05, Mangabeiras - Maceió/AL
CEP: 57037-630

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 908/2021.

Senhores (as),

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 908/2021**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rayanne Calisto
28/07/2021

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/04/2021

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 08/06/2021

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 548/2021
Data: 22/04/2021 - Horário: 08:13
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º 908/2021

SOLICITA QUE SEJA FORMULADO APELO AOS SENHORES REPRESENTANTES DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TORRE ADEQUADA E COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE BRANCA DE ATALAIA.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, para exortar à instalação de torre adequada e com capacidade suficiente de transmissão de telefonia móvel celular no Distrito de Branca de Atalaia.

No contexto globalizado que vivemos o telefone celular é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas sem qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre do Distrito de Branca de Atalaia.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis, e indico ainda, que após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas a Senhora Prefeita e ao Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/AL.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
22 de abril de 2021.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

APROVADO
Em 08/06/2021

PRESIDENTE